

Portaria .....	256
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	257
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA .....	257
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	257
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO .....	257
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE .....	257
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE .....	257

## PRESIDÊNCIA

### Atos da Presidência

#### Portaria

**Cronograma. Processamento de relações especiais. Janeiro de 2020.**

**Portaria TSE nº 998 de 17 de dezembro de 2019.**

Estabelece cronograma de processamento de relações especiais do mês de janeiro de 2020.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38 da Resolução-TSE nº 23.596, de 20 de agosto de 2019 e,

Considerando que nova versão do Sistema de Filiação Partidária (FILIA) se encontra em fase de desenvolvimento, em decorrência das alterações promovidas no art. 19 da Lei nº 9.096/1995 (Lei n.º 13.877/2019),

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o cronograma para processamento dos dados sobre filiação partidária relativo à lista especial a que se refere o art. 16 da Resolução-TSE nº 23.596/2019, constante do anexo desta portaria.

Parágrafo único. No processamento das relações especiais submetidas via FILIA, serão desconsideradas as filiações com data posterior a 14 de outubro de 2019, data limite para entrega ordinária do semestre em curso, as quais permanecerão nas relações internas dos respectivos órgãos de direção partidária para oportuna comunicação à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

Ministra ROSA WEBER

#### ANEXO

##### CRONOGRAMA PARA PROCESSAMENTO DAS RELAÇÕES ESPECIAIS DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

PROCEDIMENTO	PERÍODO
Último dia para submissão das relações especiais de filiados pelos partidos políticos via Internet.	13 de janeiro de 2020
Último dia para autorização pelo Cartório Eleitoral de processamento de relação especial (art. 16, § 2º da Resolução-TSE n.º 23.596/2019)	15 de janeiro de 2020
Identificação das duplicidades de filiação (idêntica data de filiação).	16 a 26 de janeiro de 2020

Período em que o sistema permanece indisponível.	
Divulgação das duplicidades de filiação. Publicação, na Internet, das relações oficiais de filiados. Geração das notificações para partidos e filiados envolvidos em duplicidade.	27 de janeiro de 2020
Expedição das notificações e início da contagem do prazo para resposta nos processos de duplicidade de filiação.	29 de janeiro de 2020
Último dia para apresentação de resposta por filiados e partidos envolvidos.	18 de fevereiro de 2020
Data limite para decisão das situações <i>sub judice</i> .	02 de março de 2020
Data limite para registro das situações no sistema.	12 de março de 2020

### Assessoria de Plenário

#### Pauta de Julgamento

---

#### PAUTA DE JULGAMENTO Nº 1/2020

Elaborada nos termos do artigo 18 da Resolução-TSE nº 23.478/2016, para julgamento dos processos abaixo relacionados.

#### Pauta da Sessão Extraordinária Jurisdicional de 3 de fevereiro de 2020.

#### AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6-18.2017.6.21.0034 - CLASSE 6 - PELOTAS-RS (34ª ZONA ELEITORAL)

**RELATOR:** MINISTRO OG FERNANDES

**AGRAVANTE:** PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) – MUNICIPAL e Outros

**ADVOGADOS:** EVERSON ALVES DOS SANTOS – OAB: 104318/RS e Outros

#### AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 8-51.2017.6.21.0110 - CLASSE 32 - IMBÉ-RS (110ª ZONA ELEITORAL - TRAMANDAÍ)

**RELATOR:** MINISTRO SÉRGIO BANHOS

**AGRAVANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**AGRAVADOS:** FABRÍCIO REBECHI HAUBERT e Outros

**ADVOGADOS:** LIEVERSON LUIZ PERIN – OAB: 49749/RS e Outros

**AGRAVADO:** ANDRÉ LUÍS DIAS SARCONY NEVES

**ADVOGADO:** THIAGO VARGAS SERRA – OAB: 92228/RS

**AGRAVADA:** ELIS REGINA DA SILVA